RESOLUÇÃO Nº 283/2000

Dispõe sobre a aprovação, sem ressalvas, do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre as contas da Prefeitura Municipal de Araxá, referente ao exercício de 1.995 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica aprovado, sem as ressalvas constantes do mesmo, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Araxá do exercício de 1.995.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Araxá (MG), 28 de março de 2.000

MARIA APARECIDA RIOS MOÇO
Presidente

EDNA DE FÁTIMA ALVES E CASTRO
1ª Secretária